



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023, as 19:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 10ª (décima) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando ausente o Vereador Ivair de Souza Freire. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) Ofício GP nº 169-2023; II) . PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 24— DE 28 DE JULHO DE 2023 - "Dispõe sobre a denominação do MOSAICO DE AZULEJOS que ornamenta a faixa inferior do prédio localizado na Praça da Barraca Bar, localizada na Praça da Matriz, e dá outras providências."; III) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 25 - DE 28 DE JULHO DE 2023 - "Dispõe sobre a denominação da FONTE LUMINOSA que ornamenta a Praça da Matriz, e dá outras providências."; IV) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 26 - DE 08 DE AGOSTO DE 2023 - "Dispõe sobre denominação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida d'Oeste, e dá outras providências."; V) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 60 - DE 28 DE JULHO DE 2023 - "Dispõe sobre as formalidades no peticionamento de execução fiscal e pagamento de honorários sucumbenciais aos procuradores municipais e dá outras providências."; VI) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 61 - DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências."; VII) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2023 “Institui o prêmio "Mulher Destaque" e dá outras providências”; VIII) INDICAÇÕES 37/2023, 38/2023, 39/2023 e 40/2023. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação, os pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. O Presidente informou que o Projeto de Lei Municipal Nº 60/2023, o Projeto de Lei Municipal nº 61/2023 e o Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2023 seriam encaminhados para comissões para devida tramitação. Depois, colocou em Discussão e Votação o mérito dos Projetos de Leis restantes sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em Discussão e Votação as Indicações restando aprovadas por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas nas mídias oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 14 de agosto de 2023.

FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE

EDIVALDO DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO